

MOSTRA

# Arq & Design

Indumóveis

**Manual do  
Expositor**

**Indumóveis**  
2019

Caros Profissionais,

O presente Manual que rege o Contrato para Participação no evento **MOSTRA CASA E DECORAÇÃO – INDUMÓVEIS 2019** firmado pelo Profissional, tem o intuito de esclarecer as normas, regras e procedimentos que deverão ser adotados na participação da **MOSTRA ARQ & DESIGN – INDUMÓVEIS 2019** as quais foram elaboradas pela **COMISSÃO DA MOSTRA**.

A **COMISSÃO** ficará incumbida de analisar, comentar e aceitar, ou não, propostas, ideias, intervenções que estejam fora deste Manual, bem como aprovar projetos e fiscalizar a montagem dos ambientes.

Cumpra a **INDUMÓVEIS 2019**, como organizadora, recomendar sua especial atenção na leitura do presente Manual.

Caso alguma dúvida permaneça após a leitura deste Manual, deve ser esclarecida junto a **COMISSÃO**, através dos seguintes contatos:

**PRESIDENTE INDUMÓVEIS**  
Mogar Sincak

**VICE-PRESIDENTE INDUMÓVEIS**  
Jorge Vinicius Feix

**TESOURARIA**  
Walter Lorentz  
Ocimar Felippini

**SECRETARIA**  
Simone Rosa

**COMISSÃO DA MOSTRA ARQ & DESIGN**  
Cicília Liberali Paes

**COMISSÃO DE MARKETING E DIVULGAÇÃO**  
Paulo Gilberto da Rosa  
Daiane Pimentel

**COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA**  
Djeison Drey  
Quim Massotti

**COMISSÃO JURÍDICA**  
Nerci Antônio Spohr  
Sandra Marisa Lameira

## ABERTURA DO EVENTO

---

- **A Abertura do Evento acontecerá** no dia 19 de junho de 2019. No endereço Rua Benvenuto de Conti, 370, Parque de Exposições Leandro Alfredo Carlson, Pavilhão 03 e será aberto ao público em geral mediante cobrança de convites que poderão ser adquiridos na recepção do evento ou em pontos de vendas pré-determinados.
- **Acesso e Visitação (Após abertura ao público):** Os Profissionais Participantes terão acesso ao evento através de credencial de identificação, disponibilizados pela organização do evento. **Serão disponibilizadas 05 credenciais.**
- Cada Expositor da Mostra receberá 20 ingressos de serviços, com valores diferenciados.

## RECEPCIONISTA DO AMBIENTE

---

Cada ambiente poderá ter, por turno de trabalho, uma pessoa responsável pelo espaço, seus objetos, móveis, roupas, etc. Insistimos na necessidade de que essas pessoas sejam avisadas de sua responsabilidade e conhecedoras de suas obrigações, horários de entrada e saída, de lanche etc. Deverá, ainda, conhecer a função e localização dos disjuntores do ambiente.

O recepcionista do ambiente deverá estar apto a prestar informações sobre o projeto, produtos, equipamentos e ou serviços em exposição.

Solicitamos que, antes de contratar as pessoas responsáveis pelos ambientes, os participantes do evento tomem as providências necessárias para conhecer os antecedentes de trabalho de seus contratados, a fim de evitar situações de responsabilidade econômica e moral perante os profissionais participantes e terceiros.

Lembramos ainda que é de inteira responsabilidade do profissional participante a integridade dos objetos em seu ambiente.

O Profissional deve contratar, sob sua exclusiva responsabilidade, recepcionista (s) para o ambiente a ser desenvolvido no Evento, bem como cuidar para que as mesmas cumpram as disposições contidas no regulamento, sendo o único responsável por todos os custos e demais verbas relativas a tal contratação, inclusive, não se limitando, as trabalhistas, fiscais e previdenciárias.

O Profissional é o único responsável pelos salários ou as remunerações dos empregados que contratar, bem como por eventuais despesas de Seguro de Acidentes do Trabalho, contribuições ou encargos devidos à Previdência Social, retenção do Imposto de Renda na Fonte e seus respectivos recolhimentos aos cofres públicos, e quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, inclusive o ônus relativo à dispensa desses mesmos empregados e/ou prepostos.

A **INDUMOVEIS** está isenta de pagar qualquer valor a título de direitos trabalhistas e previdenciários, ou a qualquer título, aos sócios, consultores, empregados e /ou prepostos do Arquiteto/Engenheiro responsável, em virtude de reconhecimento judicial de responsabilidade solidária e/ou subsidiária. Ainda assim, e no caso de ser imputada qualquer responsabilidade desta natureza à **INDUMÓVEIS**, o profissional, na qualidade de responsável absoluto, reembolsará o respectivo valor à **INDUMOVEIS**, acrescido de juros e correção, bem como dos eventuais gastos incorridos com os honorários advocatícios, custas judiciais e despesas pertinentes. Nenhuma indenização será devida ao Profissional, seus empregados/prepostos e/ou terceiros, por perdas e danos, avarias ou acidentes verificados em consequência dos serviços ora contratados, sendo de integral responsabilidade do Profissional a reparação dos danos materiais causados a bens e pessoas, incluindo, quanto a estas últimas, também os danos morais, ficando o Profissional livre para efetuar a contratação de seguro para cobrir eventuais eventos.

## **PROJETO DO AMBIENTE**

---

Os profissionais deverão apresentar à organização do evento o projeto de seu ambiente para aprovação, juntamente com a RRT/ ART assinada por profissional habilitado, até 30 (trinta) dias antes da data da entrega do projeto, contemplando todas as atividades técnicas realizadas e com a taxa paga, na data estipulada pela organização, sob pena de multa, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), consoante contrato firmado entre as partes, por dia de atraso.

### **Data limite para entrega do projeto:**

A entrega do projeto, devidamente nominado e descrito deverá ser feita no escritório da Indumóveis junto ao parque de exposições **até a data de 15 de março de 2019, mediante protocolo.**

## **EVENTO**

---

***EVENTUAIS NOTAS FISCAIS DE ENTREGA DE PRODUTOS E SERVIÇOS DEVEM SER ENDEREÇADAS EM NOME DO PROFISSIONAL RESPONSÁVEL PELO AMBIENTE E NÃO EM NOME DA INDUMOVEIS.***

- Após as conclusões dos trabalhos de decoração e jardins, nenhum objeto da decoração poderá ser substituído (Ex. móveis, tapetes, quadros, esculturas, enfeites, etc.).

***O profissional arquiteto/engenheiro que participar da exposição MOSTRA ARQ & DESIGN – INDUMÓVEIS 2019, autoriza a INDUMÓVEIS a reproduzir imagens dos ambientes por ele criados, para utilização em materiais de divulgação, desde que dado o devido crédito ao autor, sem que tal reprodução constitua ofensa aos direitos autorais, na forma do artigo 46 da Lei nº 9610/98.***

## **MONTAGEM – NORMAS GERAIS**

---

### **Infra-Estrutura Civil (Paredes, Pisos, Portas, Janelas etc.):**

- Não será permitida a remoção e/ou construção, parcial ou total, de nenhuma parede no imóvel, exceto nos casos previamente acordados com a organização.
- Em nenhuma hipótese é permitido colocar entulhos, objetos e móveis nos ambientes vizinhos;
- Os pisos, deverão ser colocados sobre lona para não danificar o piso do pavilhão;
- Cada participante é totalmente responsável por todo e qualquer material de seu ambiente, sejam peças e objetos sob sua responsabilidade ou materiais descartáveis e entulhos. Todo material utilizado deverá permanecer nos limites de cada ambiente e o lixo deverá ser embalado e jogado em caçambas;
- Remoção do entulho. Será de responsabilidade da Feira, em relação ao gesso, paredes e forro. O entulho produzido pelas demais instalações é de responsabilidade do locatário do espaço, tanto na montagem quanto na desmontagem.
- Esquadrias previstas no projeto da feira para os espaços locados serão custeadas pelo profissional ou seus fornecedores e deverão permitir o acesso para eventuais manutenções dos espaços.
- Vãos de passagens entre ambientes: Não serão permitidas portas, somente vãos de passagem e seu acabamento será dividido entre os ambientes.
- Proibido obstruir a circulação periférica de serviços (periférica – laterais)
- Lareiras com sistema de chaminé não serão permitidas. Somente à álcool ou palett (com a aprovação da viabilidade técnica do projeto pela direção da feira)

### **INSTALAÇÕES ELÉTRICAS:**

---

Este é um dos alicerces do sucesso dos participantes e, por consequência, do evento. Portanto, solicitamos que cada um, em particular, dedique muita atenção e passe aos seus eletricitas a importância da boa instalação elétrica. Não serão aceitas instalações de forma “provisória”, e assim, perigosa, que possam colocar em risco a organização e público visitante do evento.

**. É imprescindível que seja encaminhado junto com o projeto a memória de cálculo e o total de carga que será usado, através do FORMULÁRIO 1. A ART/RRT do Projeto Elétrico, bem como o dimensionamento da carga deverá ser entregue no escritório do evento, até o dia 15 de março de 2019, mediante protocolo.**

- Ficará a cargo da organização do evento o ponto de entrada de energia em cada ambiente, sendo de responsabilidade do profissional locatário do espaço a distribuição dos pontos estabelecidos no seu projeto de elétrica. **A tensão elétrica será de 220 Volts desde o início dos trabalhos.** Solicitamos que avisem seus funcionários sobre a voltagem do prédio, para que não tenhamos problemas com equipamento e máquinas queimadas;
- Todos os ambientes deverão ter disjuntores na entrada de energia, de responsabilidade do profissional participante, para que seja possível isolar a energia no ambiente caso necessário;
- Todo ambiente deverá contar com interruptor de luz em local de fácil acesso;
- As instalações elétricas deverão ser executadas por profissionais habilitados. Em caso de comprovada inabilidade profissional, a organização se reserva o direito de impedir a continuidade dos trabalhos e responsabilizará o profissional do ambiente por eventuais prejuízos;
- É terminantemente proibido o uso da tubulação e/ou fiação existente no prédio;
- Toda a fiação deverá ser entubada e embutida, ficando proibido o uso de fiação aparente e sem proteção;
- Será permitido apenas o uso de fiações e disjuntores de marcas reconhecidas pelos órgãos públicos e com selos de qualidade e segurança aprovados pelo INMETRO;
- Um disjuntor adicional deverá ser instalado para equipamentos com carga superior a 1000W;
- Reatores e transformadores que eventualmente sejam utilizados nas diferentes luminárias, equipamentos, etc., devem ser colocados sobre chapa metálica ou cerâmica, em local arejado. Não podem ficar próximos de tecidos, carpetes, estofados, madeira, ou qualquer outro material inflamável;
- Não será permitida a utilização de produtos de limpeza líquidos em espelhos de tomadas e interruptores;
- É expressamente proibido a interferência ou o manuseio nos quadros de energia do evento, por parte dos eletricitistas dos ambientes;
- Extintores de pó químico serão espalhados pelo local do evento em locais estratégico se de fácil acesso para qualquer eventualidade, conforme orientação dos Bombeiros/Técnico de Segurança;
- Os quadros de energia, caixa de hidrante, extintores e quadros de serviço não poderão ser obstruídos;
- É imprescindível que seja deixada uma tomada para uso de serviço. (Equipamento de limpeza e equipamento da imprensa);

## **INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS**

---

- Nos ambientes que necessitam de instalações hidráulicas, ficará a cargo do profissional o fornecimento de um ponto de água e um ponto de esgoto em cada ambiente. A distribuição dos pontos estabelecidos no projeto de hidráulica fica sob a responsabilidade do profissional;

## **SEGURANÇA DO EVENTO**

---

- O Serviço de Segurança do evento não se responsabiliza por furtos que possam ocorrer durante a montagem, realização e desmontagem do evento. Caso necessite de um segurança particular para o ambiente, a contratação deve ser de exclusividade do profissional.

## **LIMPEZA DO EVENTO**

---

- A montagem, retirada e limpeza durante a edificação e desmontagem do espaço é de responsabilidade do profissional participante, inclusive quanto à contratação de caçambas. Vale ressaltar que os horários e datas de entrega e retirada devem coincidir com o cronograma apresentado pela organização do Evento. Durante o período da exposição, a limpeza geral (área de circulação) é de responsabilidade da **INDUMOVEIS 2019**, já a manutenção e limpeza fina dos ambientes é de responsabilidade do Profissional Participante.

## **SEGUROS**

---

- A **INDUMOVEIS** fará a contratação de seguro contra incêndio da edificação e seguro de responsabilidade civil perante terceiros, ficando expresso que os móveis e objetos inseridos no ambiente decorado pelo Profissional Participante deverão ser segurados as suas expensas, uma vez que estes ficam sob a exclusiva responsabilidade do mesmo, inclusive quanto a sua segurança e manuseio.

## **SEGURANÇA DO TRABALHO**

---

- Serão obrigatórios o uso de equipamentos de segurança individual, a todos aqueles que estiverem dentro da obra;
- A proteção dos funcionários de cada ambiente durante os trabalhos é de total responsabilidade de cada profissional participante;
- Solicitamos aos participantes a orientarem seus assistentes, colaboradores, empresas fornecedoras, que não compareçam à obra sem seus equipamentos de segurança.

## **SOM E MÚSICA AMBIENTE**

---

- Todo som produzido no ambiente por audiovisuais, gravadores, rádios ou qualquer outro equipamento, não deverá exceder ao limite do próprio ambiente.
- É proibida a realização de shows, teatro, música ao vivo ou qualquer outro tipo de atividade que possa prejudicar a operação de outro ambiente ou do evento, exceto em caso de aprovação da organização do evento.

## **AMBIENTES OPERACIONAIS**

---

- Os profissionais que forem executar projetos de ambientes operacionais terão que tomar alguns cuidados especiais, baseados nas regras da Vigilância Sanitária.

### **Backstage / Cozinha:**

- Nos espaços locados no interior do pavilhão 3 não será permitida a produção de alimentos, tais como cocção e frituras. A feira disponibilizará um espaço apropriado, em outro local, para que sejam instalados equipamentos para produzir tais alimentos.



**CRONOGRAMA DE MONTAGEM - Prazos finais**

<b>Data</b>	<b>Descrição</b>	<b>Observação</b>
15/03/2019	Aprovação do projeto básico do gesso ou apresentação de projeto especial do gesso	Planta Baixa escala 1:50
	Entrega da Especificação de Carga de Energia	Formulário 1
	Apresentação da ART/RRT paga e Assinada por profissional habilitado referente ao proj. exec. arquitetura	
	Apresentação da ART de Energia Elétrica assinada pelo Engenheiro Eletricista	
18/04/2019	Entregar Projeto de Arquitetura básico do espaço, com nome e descrição.	
19/05/2019	Entrega do espaço para o profissional para início da montagem do espaço	
	Enviar Ficha Técnica da Equipe envolvida no espaço do profissional participante (para placa).	Formulários 2 e 3
17/06/2019 e 18/06/2019	Limpeza de todas as áreas do evento. A limpeza dos espaços locados é de responsabilidade profissional participante, ficando a limpeza das áreas comuns a cargo da organização.	
	Enviar Nome e RG das Recepcionistas	Formulário 4
18/06/2019	Ambiente Finalizado	
19/06/2019	Abertura do Evento	
01/07/2019 a 10/07/2019	Desmontagem do Espaço	

**FORNECEDORES**

Os fornecedores que tiverem interesse em expor seus produtos na MOSTRA ARQ & DESIGN deverão obrigatoriamente ser empresas expositoras da INDUMÓVEIS 2019, ou adquirir um pacote de produtos de mídia do evento.

**PRESTADORES DE SERVIÇOS**

Os prestadores de serviços que disponibilizarem a sua mão-de-obra para os espaços dos profissionais da MOSTRA ARQ & DESIGN deverão pagar uma taxa única de inscrição, no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) junto à Secretaria da Indumóveis, independente do número de locatários da Mostra que ele venha a atender.

## **EVENTOS**

Todos os eventos que ocorrerem no pavilhão da Mostra deverão obrigatoriamente ter alimentos servidos pela fornecedora oficial que será o locatário da Cafeteria, e as bebidas devem ser do fornecedor oficial da Indumóveis: Ketten Bebidas.

## **IDENTIFICAÇÃO DOS AMBIENTES**

Em cada ambiente será colocado, junto à entrada, um quadro modelo padrão da Feira onde o profissional relacionará todas as empresas fornecedoras de produtos utilizados em seu ambiente.

## **AÇÕES ESPECIAIS – EVENTOS INTERNOS**

Os eventos devem ser agendados junto à Secretaria da Indumóveis, de acordo com a disponibilidade do calendário oficial do evento.

## **MANUTENÇÃO DO AMBIENTE**

- Toda e qualquer manutenção necessária no ambiente deverá ser feita nos horários em que o pavilhão esteja fechado para visitação pública.

## **SPECIAL SALE**

Todos os produtos vendáveis, disponíveis na **MOSTRA ARQ & DESIGN 2019**, incluindo mobiliário, objetos, obras de arte, gravuras, esculturas, eletroeletrônicos, equipamentos, acessórios e produtos diversos, serão comercializados com preços especiais no dia 30/06/2019, domingo.

A **INDUMÓVEIS 2019** não participa da operação e não recebe nenhuma vantagem/ valor e/ou participação sob as vendas.

A **INDUMOVEIS NÃO SE RESPONSABILIZA PELA ENTREGA** dos produtos comercializados, tampouco pelas condições dos mesmos.

## **DESMONTAGEM**

A desmontagem dos espaços, de responsabilidade dos profissionais locatários, inicia no dia 01/07/2019 e encerra-se obrigatoriamente no dia 10/07/2019. A partir dessa data, a **INDUMÓVEIS** inicia a remoção das paredes e forros dos espaços comercializados.

## COMENTÁRIOS FINAIS

---

- Haverá um escritório do **Evento** junto ao Parque de Exposições onde a equipe e organização poderão esclarecer qualquer dúvida durante o horário comercial.
- Solicitamos aos profissionais participantes que orientem seus operários e fornecedores sobre o regulamento, o qual tem por objetivo organizar os trabalhos dentro do evento, tendo em conta que durante esta etapa haverá muitas pessoas trabalhando simultaneamente.
- O contrato entre INDUMOVEIS 2019 e os locatários dos espaços estipula que estes devem ser devolvidos com os mesmos acabamentos e nas mesmas condições que os recebidos.
- **Com o propósito de mantermos a segurança na obra e o não acúmulo desnecessário de pessoas durante a montagem da exposição, não poderão entrar no imóvel, durante esta etapa, familiares, amigos, crianças, animais ou qualquer pessoa que não esteja envolvida em algum trabalho.**
- Lembramos que, durante a montagem da Mostra, estaremos em obra e que não é permitida a entrada para visitação.
- Solicitamos aos profissionais participantes, e também a seus assistentes e assessores, que dêem o exemplo, não comparecendo a obra sem os equipamentos de segurança.
- Solicitamos observar para que as equipes de montagem e desmontagem envolvidas nos projetos não obstruam as vias de acesso aos pavilhões.

## FORMULÁRIO Nº 1

---

### REQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA

<b>QUANTIDADE DE KWA</b>	
--------------------------	--

<b>AMBIENTE</b>	
<b>PROFISSIONAL</b>	
<b>RESPONSAVEL</b>	
<b>FONE</b>	
<b>DATA</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

## FORMULÁRIO Nº 2

---

### FICHA TECNICA DO PROFISSIONAL PARTICIPANTE

Escrever abaixo exatamente como quer que seu nome seja publicado na revista e nos materiais de publicidade:

Nome: \_\_\_\_\_

Qualificação: \_\_\_\_\_  
(exemplo: Arquiteto, Engenheiro, Design, Paisagista, etc...)

CAU/CREA \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_

Cidade: \_\_\_\_\_

Celular: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

**FORMULÁRIO Nº 3**

De 19 a 23  
de Junho de  
2019.

**RELAÇÃO DE FORNECEDORES**

<b>Fornecedor</b>	<b>Produto/Serviço</b>	<b>Fone</b>	<b>Responsável</b>

<b>AMBIENTE</b>	
<b>PROFISSIONAL</b>	
<b>RESPONSABEL</b>	
<b>FONE</b>	
<b>DATA</b>	
<b>ASSINATURA</b>	

## FORMULARIO Nº 4

---

### RELAÇÃO DE RECEPCIONISTAS PARA O EVENTO

Nome	RG	Função	Fone

<b>AMBIENTE</b>	
<b>PROFISSIONAL</b>	
<b>RESPONSAVEL</b>	
<b>FONE</b>	
<b>DATA</b>	
<b>ASSINATURA</b>	